

Art. 5º O acesso a áreas distintas daquelas previstas na O.A.S é vedado, salvo se acompanhado pelo fiscal do contrato ou servidor designado.

Art. 6º Serviços a serem realizados fora do horário de expediente, finais de semana ou feriados dependem de autorização prévia e comunicação anterior à Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Diretor Administrativo e Financeiro Defensor Público estadual

**Protocolo: 1286746**

#### **ATO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2043199, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELBER DA SILVA COSTEIRA, Id. Funcional nº 5947155/ 2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, a contar de 19 de janeiro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1286716**

a 11/2025 (últimos 12 meses), perfazendo o novo valor global de R\$ 3.453.087,78 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 138.477,78 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º grau; 2º grau; Apoio / Natureza de despesa: 339039; 339030 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém/PA, 23 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1286486**

**EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 017/2026/TJPA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI0056970-98.2025.8.14.0900.**  
**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.**

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.769.803/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de livros 11º Série (2023/2024), a qual contempla a disponibilização online de 104 novos títulos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste anual do valor do contrato n.º 016/2024, no percentual de 5,225220%% (cinco inteiros e vinte e dois percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de agosto/2024 a julho/2025 (últimos 12 meses), causando um aumento de R\$ 1.746,85 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 35.177,93 (trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: - Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1286597**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

#### **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2026.**

**PROCESSO: 0056998-66.2025.8.14.0900.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar o Contrato nº 060/2024, celebrado com a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, para reajustar o valor contratual, com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado no período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), correspondente ao percentual de 4,91%, o que resulta em acréscimo de R\$ 250.338,31 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo) sobre o valor global vigente do contrato. Com a aplicação do reajuste, o valor global atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 5.348.878,31 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio / Natureza de despesa: 339040 / Fontes: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém/PA, 23 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1286485**

#### **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2026.**

**PROCESSO: 0057004-73.2025.8.14.0900.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar o Contrato nº 068/2025, celebrado com a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.934.270/0001-03, para reajustar o valor contratual, no percentual de 4,177800%, referente ao INPC acumulado no período de 12/2024

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### **EXTRATO DO 15º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.194/0001-63, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 23/01/2026. // Responsável pela assinatura: Luiz Carlos Aguiar Leite - Prefeito Municipal de Anapu/PA.

**Protocolo: 1286482**

**Extrato do 12º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 084/2025-TJPA** // PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.888.830/0001-58, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 26/01/2026. // Responsável pela assinatura: Nicolau Eurípedes Beltrão Pamplona - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.

**Protocolo: 1286818**